



**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 084 de 2024.**

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei  
nº 084 de 2024 que estima a receita e  
fixa a despesa do Município de  
Quissamã, para o exercício  
financeiro de 2025.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

**Artigo 1º:** Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 388.243,16 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), destinado à ampliação da infraestrutura do Hospital Municipal de Quissamã - Mariana Maria de Jesus, com o objetivo de viabilizar a instalação de um equipamento de mamografia (mamógrafo digital).

**Parágrafo único:** O recurso será utilizado exclusivamente para as adaptações e obras de construção e ampliação necessárias, garantindo a adequação do espaço físico do hospital para a instalação e pleno funcionamento do equipamento de mamografia (mamógrafo digital).

**Artigo 2º:** O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, conforme estabelecido no artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Artigo 3º:** O detalhamento do acréscimo será conforme estabelecido no Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

**Artigo 4º:** Esta emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2025 entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 03 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES**  
Vereadora



## **ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**

### **Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025**

**Nº da Emenda**

**Nome da Parlamentar**

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

### **Unidade Orçamentária Executora**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Código do Programa**

0120

**Código da Ação**

1.023

### **Descrição da Ação**

**Construção e Ampliação de Imóveis p/ Fins Públicos**

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1.704-01	4.4.90.51	388.243,16

### **Objeto**

**Ampliação do Hospital Municipal de Quissamã para instalação de equipamento de mamografia (mamógrafo digital).**

Quissamã, 03 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES**  
Vereadora